



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2161/2022, de 10 de Janeiro de 2022.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto PREV-ALTO, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 846/2021, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto PREV-ALTO, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 10 de Janeiro de 2022.

ALIF RODRIGUES DA SILVA
Prefeito